

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2002/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$.178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 02.002 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Função 04- Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0005 – Administrando com responsabilidade
Projeto/Atividade 1.066 – Convênio Aquisição de Veículo Tipo Minivan
Elemento de Despesa: 449052.00.00 – Equipamento e Material Permanente

RS.178.000,00

Total.....RS.178.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$.178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Profetura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 11/12/2025 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigappm/novabrandia.br/documento/documento/Assinado/124132>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2004/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$.201.352,00 (Duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 02.006 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.053 – Convênio Aquisição de Medicamentos
Elemento de Despesa: 339030.00.00 –Material de Consumo

RS.201.352,00

Total.....RS.201.352,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$.201.352,00 (Duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Profetura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 11/12/2025 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigappm/novabrandia.br/documento/documento/Assinado/124135>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2006/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$.283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio
Função 20 - Agricultura
Sub-Função 606 – Extensão rural
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade
Projeto/Atividade 1.064 – Convênio Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

RS.283.000,00

Total.....RS. 283.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$.283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Profetura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 11/12/2025 - 11:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigappm/novabrandia.br/documento/documento/Assinado/124138>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2003/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$.359.333,24 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio
Função 20 - Agricultura
Sub-Função 605 – Abastecimento
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade
Projeto/Atividade 1.063 – Convênio Aquisição de Tendens Personalizadas Para Feira do Produtor
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente

RS. 359.333,24

Total.....RS.359.333,24

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$.359.333,24 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Profetura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 11/12/2025 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigappm/novabrandia.br/documento/documento/Assinado/124132>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2005/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$.365.600,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 02.006 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.054 – Convênio Aquisição de Veículo Tipo Van
Elemento de Despesa: 449052.00.00 –Equipamento e Material Permanente

RS.365.600,00

Total.....RS.365.600,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$.365.600,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Profetura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 11/12/2025 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigappm/novabrandia.br/documento/documento/Assinado/124137>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2007/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$.2.344.900,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio
Função 20 - Agricultura
Sub-Função 606 – Extensão rural
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade
Projeto/Atividade 1.065 – Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente

RS.2.344.900,00

Total.....RS2.344.900,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$.2.344.900,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Profetura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 11/12/2025 - 11:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigappm/novabrandia.br/documento/documento/Assinado/124143>. Folha 2 de 2

Ocorrências Policiais

BR-364 I - Van que transportava alunos do Ifro se envolve em acidente

O grave acidente envolvendo uma van que transportava alunos do Ifro e um caminhão tanque de coleta de leite “in natura” e um ônibus de turismo deixou nove adolescentes feridos, na quinta-feira (11), na BR-364, na saída de Ouro Preto do Oeste sentido Ji-Paraná. A colisão ocorreu nas proximidades da balança de fiscalização e mobilizou equipes do Samu, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária Federal (PRF). Após o acidente, as equipes de resgate informaram que uma das adolescentes apresentava ferimentos graves.

BR-364 II - Van que transportava alunos do Ifro se envolve em acidente

A adolescente I.T, de 16 anos, que estava em estado grave foi socorrida no hospital de Ouro Preto do Oeste. Os médicos constataram forte hemorragia e fraturas de costelas, o que exigiu transferência imediata para Ji-Paraná. I.T. passou por cirurgia de emergência, mas, devido à gravidade dos ferimentos, não resistiu. Ela é moradora de Ouro Preto do Oeste. O trânsito na rodovia permaneceu lento durante a manhã devido ao intenso trabalho das equipes de resgate e à remoção dos veículos.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.135/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE VESTIMENTA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUE ATENDERÁ A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192**. O valor estimado: **R\$ 471.305,20**. Processo Administrativo: **16336/PMJ/2025**. Cadastro: 15/12/2025, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 30/12/2025. Início da Sessão Pública: **30 de dezembro de 2025, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Operação ‘Final de Ano’ aumentará segurança durante as festividades

Foto: Assessoria/Divulgação



Policiamento será reforçado durante o período de fim de ano para dar mais segurança à sociedade rondoniense

(Da Redação)
Com a chegada das festividades, foi lançada a Operação “Final de Ano”, que visa intensificar a presença da Polícia Militar Rondônia (PMRO) nas ruas. O aumento da circulação de pessoas nos centros comerciais, impulsionado pela 2ª parcela do 13º salário, fortalece a ação estratégica que mobiliza o efetivo, imprime novas rotinas de patrulhamento e faz redobrar a atenção para garantir tranquilidade à população durante o período de mais movimento no comércio.

A operação iniciou, na segunda-feira (8), e vai até o dia 11 de janeiro de 2026. Ela terá foco nas áreas comerciais e sociais, especialmente à noite em regiões habitacionais. Sob a coordenação dos comandos regionais de policiamento, I, II, III e IV, a iniciativa pretende prevenir e reprimir delitos, promovendo uma sensação

de segurança para os cidadãos que frequentam os comércios durante as compras do Natal e Ano Novo.

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel PM Régis Braguin, disse que “todo esforço será feito para cumprir as diretrizes do governo estadual, que vem investindo em melhorias e recursos à corporação, assegurando que os policiais estejam bem equipados e preparados para enfrentar os desafios

do período festivo, proporcionando um ambiente mais seguro para todos os rondonienses”.

Planejamento

Os detalhes da operação incluem a implementação de policiamento ostensivo em setores de mais circulação, com um planejamento fundamentado em dados criminais e estatísticas de segurança. A presença da Polícia Militar será estratégica, visando os pontos sensíveis e

horários de maior fluxo, para maximizar a eficácia das ações.

Além disso, a operação prevê a interação com comerciantes e a população, com campanhas educativas para incentivar a cooperação da comunidade no trabalho de segurança. Os policiais estarão atentos a comportamentos suspeitos e prontos para agir em situações de emergência.

Com informações da PM/Assessoria.

CRIME

FICCO/RO prende suspeito por estelionato

(Da Redação)
A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Rondônia (FICCO/RO) realizou, na quarta-feira (10), a prisão de investigado pela Polícia Civil (PC) do Ceará pelos crimes de ameaça, falsificação

de documento, uso de documento falso e estelionato.

Ação foi desenvolvida em apoio à Delegacia de Polícia Civil de Quixeramobim e ao Departamento de Polícia do Interior Sul (DPIS) do Ceará. As

equipes tomaram conhecimento do mandado de prisão preventiva expedido pelo 3º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias em desfavor do investigado, que teria aplicado golpes, causando prejuízo estimado em

R\$ 600 mil às vítimas de Quixeramobim. O suspeito é investigado por outras fraudes cometidas em Fortaleza (CE), elevando o montante dos prejuízos em cerca de R\$ 1 milhão. Com informações da Assessoria/PC.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ADRIANO GUSTAVO GARBALDE BASTOS, CPF: 044.823.222-70 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ALEX DOS SANTOS COELHO, CPF: 042.376.732-19 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE JAYNE JOYCE MARTINS DA SILVA, CPF: 052.840.202-19 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

COMUNICADO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DISTRIBOI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE CARNE BOVINA LTDA., localizada à Estrada do Aeroporto RO (480), Km 03, nº 5930, no município de Ji-Paraná/RO., CEP 76.900-020, inscrito no **CNPJ nº 22.882.054/0003-22**, torna público que recebeu junto ao COLMAMP/SEDAM, Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia a **LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 159337** do processo 1801/01096/2006, com vencimento 10/10/2029, para atividade de Frigorífico – abate de 800 bovinos/dia em uma área útil de 32.397,84 m².

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/CPL/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/CPL/2025
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
Processo Administrativo: Nº 1301/SEMSAU/2024.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/CPL/2025**, realizada dia **10/12/2025 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO**, motivo: : Foi detectado divergência insanável entre o ETP e o Edital, portanto o certame fica fracassado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AQUISIÇÃO DE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), PARA ATENDER PROPOSTA FNS Nº 11465675000124003- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTETERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP Nº 1682.02.12-2025/SEMAF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1682.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIOQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), (BOTIJOES DE 13 KG E DE 45 KG E VASILHAMES DE 13KG) E (GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS E VASILHAMES), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **L. R. COMERCIO DE GAS LTDA - EPP – CNPJ: 28.873.375/0004-28**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 143.961,00** (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS).
PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1487/SRP/2025

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS.

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 71/2025, considerando o Parecer Jurídico ([ID 321739](#)) e as decisões da CPL ([ID 315142](#)) ao ([ID 321547](#)), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ([ID 332180](#)), constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicadas seu respectivo valor:

01 - BEM BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **17.623.813/0001-30**, no valor de **R\$ 105.730,37** (cento e cinco mil e setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

02 - ECOLIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **17.221.558/0001-08** no valor de **R\$ 6.761,06** (seis mil e setecentos e sessenta e um reais e seis centavos).

03 - S. ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.933.407/0001-10**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 11 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/PMMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1632/SEMSAU/2024

(X) COMPRAS	() SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.			
CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES E VALORES QUE ESTÃO DESCRITAS ABAIXO:			

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Saúde (SEMSAU)

DA CONTRATADAS: ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.977.860/0001-21

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais.), referente às compras, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Fenobarbital sódico 100mg/ml 2 ml	UNID.	500	3,79	1.895,00
Total					1.895,00

DO FUNDAMENTO LEGAL.

"Art. 75. É dispensável a licitação: III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) - não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

DA JUSTIFICATIVA: Conforme autorizado pela Secretaria De Administração no Ofício nº 162/SEMSAU do (ID 325545). Considerando a necessidade de garantir o atendimento à população de nosso município, regularmente assistida pela **Farmácia hospitalar** que recebe medicamentos por meio do SUS, com o objetivo de auxiliar na proteção e recuperação da saúde; Considerando, ainda, que o presente procedimento se justifica, principalmente, pelo caráter ininterrupto das ações de saúde, conforme as demandas existentes, evidenciadas pela constante procura da população local, bem como por pacientes provenientes de regiões remotas de municípios vizinhos; Tendo em vista que o medicamento relacionado neste processo não foram adquiridos na licitação do Processo nº 647/2025;

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação conduz a negociação da presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, III, a), o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **adjudica e homologa** a presente dispensa de licitação.

CARLOS WILHEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 11 de dezembro de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DE TERMO
DE FOMENTO N. 01/SEMSAU/2025

Termo de Fomento Nº **001/SEMSAU/2025**
Processo Administrativo nº 00688.06.01-2025
Concedente: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO- AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA).

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos, acesso a consultas com médicos especialistas, exames complementares, além de outros serviços de apoio à saúde, conforme dispôs o Plano de Trabalho e os anexos, aprovado pela Titular da Pasta de Saúde.

Prazo: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura.

Valor: O Município de Teixeiraópolis repassará o valor estimado do plano de trabalho o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, na conta corrente indicada pela SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA. O pagamento será realizado em parcelas mensais, sendo que a primeira parcela será paga antecipadamente após assinatura deste termo no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, e o restante será parcelado em 11 (onze) parcelas, com pagamento conforme cronograma de desembolso aprovado em plano de trabalho, que serão pagas com base nos relatórios mensais de produção apresentados pela entidade parceira, devidamente validados pelo Fundo Municipal de Saúde, respeitado o cronograma físico-financeiro e os valores pactuados no plano de trabalho.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de dezembro de 2025.

Assinam:
SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO-AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA).
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2008/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada
Projeto/Atividade 1.064 - Aquisição de Veículo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Total.....R\$ 282.100,00
R\$ 282.100,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$ 282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais), para atender Secretaria Municipal de Assistência Social

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 898.898.402-09), em 11/12/2025 - 12:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://appgov.br/brasilandia.fortissima.com.br/documento/documento/Assinado/124162_Folha_2_de_2

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2009/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.011 – Convênio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
31.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.14.00 – Diárias – P. Civil
Total.....R\$ 300.000,00
R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 – SUS Federal – Custeio – Atenção Primária – Exercício Corrente, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 11 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 898.898.402-09), em 11/12/2025 - 12:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://appgov.br/brasilandia.fortissima.com.br/documento/documento/Assinado/124165_Folha_2_de_2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 258/GAB/2025,

De, 11 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA Srª MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.”.

D E C R E T A

Art. 1º Cedência da servidora Srª. MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO, matrícula nº 424, para o Município de Nova Mamoré/RO no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A presente cedência será de ônus total para o Município de Nova Mamoré/RO, ou seja: Remuneração mensal, férias, 1/3 de férias, 13º salário, licença Premio, integral ou proporcional ao período que ficar em cedência.

Art. 3º A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também do Município de Nova Mamoré/RO, sendo que a servidora cedida é filiada ao INSS, ficando na responsabilidade da servidora a fiscalização do referido recolhimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 259/GAB/2025.

De 11 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA SRª. SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.”.

D E C R E T A

Art. 1º Cedência da servidora Srª. SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO, matrícula nº 208, portadora do CPF/MF nº ***.712.432-**, para o Município de Nova Mamoré/RO no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A presente cedência será de ônus total para o Município de Nova Mamoré/RO, ou seja: Remuneração mensal, férias, 1/3 de férias, 13º salário, licença Premio, integral ou proporcional ao período que ficar em cedência.

Art. 3º A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também do Município de Nova Mamoré/RO, sendo que a servidora cedida é filiada ao INSS, ficando na responsabilidade da servidora a fiscalização do referido recolhimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 257/GAB/2025,

de 11 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA Srª. ALINE BARRETO DE CASTRO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS”.

D E C R E T A

Art. 1º. Cedência da servidora Srª. ALINE BARRETO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula nº 1128, com ônus para prestar serviços junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo da cedência inicia-se em 01 de Janeiro de 2026 e encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também integralmente assumido pela AGERJI, sendo que a servidora cedida é filiada ao INSS, ficando na responsabilidade da servidora a fiscalização do referido recolhimento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 256/GAB/2025

De, 11 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR SRº. ADEVALTER NUNES DE MIRANDA, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

D E C R E T A:

Art. 1º Cedência para o Município de Urupá-RO, concernente ao servidor Srº. Adevalter Nunes de Miranda, matrícula 591, motorista de veículos pesados, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, com ônus integral para o Município de Urupá-RO.

Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços do servidor supracitado.

Art. 2º A presente cedência será com ônus total para a Cessionária – Município de Urupá-RO, que deverá realizar o pagamento mediante reembolso mensal da remuneração, acrescida de todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, conforme as seguintes exigências:
I - o servidor cedido continuará ativo na folha de pagamento do Município de Teixeiraópolis, com o cessionário realizando o reembolso por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Municipal - Dam;
II - o valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao órgão cessionário pelo Município de Teixeiraópolis, com envio de ficha financeira que discriminará as verbas devidas pelo servidor **público**;
III - o Município de Teixeiraópolis enviará a Dam até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do pagamento do agente público;
IV - o pagamento do reembolso deverá ocorrer até o último dia útil do mês de recebimento da Dam;
V - a cedência será automaticamente revogada após 30 (trinta) dias, mediante notificação quanto à falta de reembolso;
VI - a frequência do servidor deverá ser enviada mensalmente juntamente com os comprovantes de pagamento da Dam;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO

A empresa **Vale das Cachoeiras Water Park LTDA – ME** (Vale das Cachoeiras Water Park), pessoa jurídica com CNPJ nº. 07.699.271/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000001415221, com sede na Linha 81, Travessa 24, Lote 26 da Gleba 16-E, s/nº, Zona Rural, no município de Nova União – RO, do processo 1801/00836/2006, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de **Renovação da Licença de Instalação** para ampliação para a atividade principal Parque Hotel e Turismo e as secundárias de Restaurantes e similares; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Parques de diversão e parques temáticos; Campings; Cultivo de mudas em viveiros florestais; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Cultivo de flores e plantas ornamentais, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90064/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **19/12/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de um televisor LED, 42 polegadas (no mínimo), com tecnologia SmartTV, resolução Full HD, entradas HDMI e USB, conversor digital integrado, bívolt, com controle remoto e demais acessórios padrão. **Valor Total Estimado: R\$ 1.835,60 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-11188/2025 SEMAGRI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE****Lista de Credenciados nº 05/2025 – Edital nº 01/CMPE/2025**

Serviços de Jardinagem			
Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	BERDES CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA	13.351.390/0001-40	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada
2ª	BUILDER CONSTRUCOES LTDA	49.453.279/0001-58	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada

Serviços de Pedreiro			
Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	62.622.755 REINALDO PISSINATI CARVALHO	62.622.755/0001-85	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada
2ª	L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	14.372.416/0001-45	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada
3ª	BUILDER CONSTRUCOES LTDA	49.453.279/0001-58	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada
4ª	61.550.111 MARLENE CASTURINA DE FRANCA	61.550.111/0001-46	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada
5ª	57.532.353 JULIANO DA SILVA SANTOS	57.532.353/0001-50	R\$ 35,00 / Hora-Trabalhada

Serviço publicitário com veículo			
Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	DELMA PEREIRA RAMOS PRODUCOES LTDA	20.972.604/0001-07	R\$ 42,00 / Hora-Trabalhada

Material de veículo pesado			
Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	61.625.353 LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	61.625.353/0001-71	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada
2ª	60.751.926 CESAR DE BRITO	60.751.926/0001-40	R\$ 28,00 / Hora-Trabalhada

Digitador/Digitalizador			
Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	46.899.338 SABRINA KEROLYN KRIECK MARIAN BRIOLI	46.899.338/0001-28	R\$ 32,00 / Hora-Trabalhada

Sonetização e iluminação			
Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	DELMA PEREIRA RAMOS PRODUCOES LTDA	20.972.604/0001-07	R\$ 430,00 / Hora-Trabalhada

Pintor			
Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	57.532.353 JULIANO DA SILVA SANTOS	57.532.353/0001-50	R\$ 30,00 / m²
2ª	L.P.M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	14.372.416/0001-45	R\$ 30,00 / m²
3ª	BUILDER CONSTRUCOES LTDA	49.453.279/0001-58	R\$ 30,00 / m²

Limpeza de ferro (PVC, gesso, laje etc.)

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	BUILDER CONSTRUCOES LTDA	49.453.279/0001-58	R\$ 3,50 / m²

Operador de Máquina Pesada

Pos.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário
1ª	RONALDO FERREIRA PEREIRA	63.467.784/0001-82	R\$ 40 / Hora-Trabalhada



Publicado em Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por RONALDO FERREIRA PEREIRA e o sistema de autenticação assinou o documento digitalmente em nome de RONALDO FERREIRA PEREIRA. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site: <http://www.transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> ou o site: <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.
RONDONIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025. 12h, após o horário de expediente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 825/2025

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **Pregão Eletrônico nº 047/2025**, que tem por objeto a aquisição de **Prestação de Serviço de Reforma - HPP E UBS**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia **29/12/2025, às 08h30 (horário de Brasília)**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 283.984,90 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**. O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 11 de dezembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria N: 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MP nº 64.722.933/0001-82

CEP 79526-000 - Tel. (069) 99368-2499

Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 772

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRANSPORTADORES MECÂNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS COMPETENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA - 04.996.600/0001-02

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	UNIDADE	TOYOTA	YARIS CROSS XRE 1.5AT	R\$ 168.000,00	R\$ 672.000,00	R\$ 728.305,32	182.326,33	7,85	R\$ 14.326,33

Descrição: Especificações Técnicas Completas: Tipo de Veículo: SUV, compacto/hibrido, carroceria de 4-5 portas, capacidade para 5 ocupantes. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

3	2,00	UNIDADE	TOYOTA	SIVA SRX PLATINU M	R\$ 397.980,00	R\$ 795.960,00	R\$ 928.863,34	480.431,67	13,56	R\$ 62.441,67
---	------	---------	--------	--------------------	----------------	----------------	----------------	------------	-------	---------------

Descrição: Especificações Técnicas Completas: Tipo de Veículo: SUV, 4 portas, capacidade para 5 a 8 ocupantes. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.467.960,00					Subtotal Orçado R\$ 11.0408				
					1.650.188,66				
					%				

Fornecedor: PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 05.240.325/0001-65

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	7,00	UNIDADE	FORD	RANGER 3LT 4WD	R\$ 295.980,00	R\$ 2.071.930,00	R\$ 381.444,50	2.530.111,50	18,10	R\$ 65.454,50

Descrição: Especificações Técnicas Completas: Tipo de Veículo: Picape média, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 ocupantes. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.071.930,00					Subtotal Orçado R\$ 2.530.111,50				
					18,1009				
					%				

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.539.910,00	R\$ 4.180.280,16	15,3188 %	640.370,16

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 11 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente

OSMAY TOLEDO DE SOUZA

PREFEITO

Assine aqui

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 37/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1782/2025
Exclusiva ME/EPP**

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ATENDIMENTO À ESCOLA MACHADO DE ASSIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/2025/PGE-SEDUC.; Valor estimado: R\$ 35.435,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); Data da sessão: 29 de dezembro de 2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 11/12/2025.

Melissa de Cássia Barbieri

Pregoeira – Port. 306/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 5/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2951/2025
AMPLA PARTICIPAÇÃO
(PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA)**

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: O objeto da licitação é a contratação de empresa para execução de obras que visam a construção de pontes de madeira bate estaca em linhas vicinais do município, mediante o procedimento auxiliar de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.; Valor estimado: R\$ 7.837.196,68 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); Data da sessão: Em virtude do acolhimento da impugnação apresentadas fica reestabelecido o prazo de abertura da sessão para o dia 29 de dezembro de 2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 11/12/2025.

Vildimark Cardoso dos Santos

Pregoeiro/Agente de Contratação

Port. 231/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 491/SEMEC/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: MARCOPOLO S/A
CNPJ. Sob o nº. 88.611.835/0001-77

Objeto: Aquisição de um Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 4X4, transmissão mecânica, oriundos da adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 123034.036744/2023-75, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Convênio nº 106/2025/PGE-SEDUC. Valor: R\$ 616.150,61 (Seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavo). Prazo: 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do dia 02/12/2025 e findando dia 22/10/2026.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques-RO, 11 de dezembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento

Prefeito Municipal